**PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N~~º~~ 9/21**

Altera a Lei Municipal n~~º~~ 3.936, de 2005, que denominou a Rua João Ingelfritz.

Art. 1~~º~~ O art. 1~~º~~ da Lei Municipal n~~º~~ 3.936, de 15 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1~~º~~ Fica denominada a Rua João Ilgenfritz, a Rua n~~º~~ 14.001, localizada no Loteamento Paulart, no Município de Três Passos”.

Art. 2~~º~~ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos/RS, 1~~º~~ de julho de 2021.

Paulo Gilceu Sattler

Vereador da Bancada do PDT

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVA N~~º~~ 9/21**

O presente projeto objetiva corrigir erro de redação constante na Lei Municipal n~~º~~ 3.936, de 2005, haja vista que denominou a Rua João Ingelfritz, porém o nome correto é “João Ilgenfritz”.

A alteração se faz necessária porque os proprietários de imóveis da referida rua estão encontrando dificuldades para registro e escrituração, inclusive junto à RGE e Corsan.

Em anexo consta o print screen que faz referência ao nome do médico Dr. João Ilgenfritz, que foi Vice-Prefeito Municipal de Três Passos no mandato de 1955 a 1958 e vereador na legislatura de 1960 a 1963, conforme cópia de ata em anexo, que comprova a redação correta do seu nome.

Em 24/07/73 o Dr. João Ilgenfritz foi homenageado pela Câmara Municipal de Vereadores com a entrega de Diploma de cidadão honorário do Município de Três Passos.

Três Passos, 1~~º~~ de julho de 2021.

Paulo Gilceu Sattler

Vereador do PDT